

CFESS Manifesta

Maio especial: Dia da e do Assistente Social

Brasília (DF), 15 de maio de 2024
Gestão Que Nossas Vozes Ecoem
Vida-Liberdade (2023-2026)



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br



Escaneie o código com seu celular ou acesse o link para conferir a programação das atividades do mês de maio por todo Brasil, inclusive a live conjunta CFESS-CRESS sobre o tema!
www.cfess.org.br/DiaAS2024/



*Eliane Wanderley,
Suzana Alves dos Santos
Barros e Fernanda Costa
são assistentes sociais
com deficiência*

Nossa Liberdade é Anticapacitista

Parabéns, assistente social! ➡

CFESS vem dialogar com a categoria sobre a importância da luta anticapacitista para o trabalho profissional de assistentes sociais. Com o mote “Nossa Liberdade é anticapacitista”, o Conjunto CFESS-CRESS convida a categoria para as atividades comemorativas do Dia da e do Assistente Social 2024.

O tema foi escolhido por assistentes sociais presentes ao 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS e é inspirado na célebre frase de uma mulher com deficiência e importante intelectual marxista, Rosa Luxemburgo: “Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”!. A liberdade, citada no tema, também é referenciada no primeiro princípio do Código de Ética Profissional da(o) Assistente Social, conceito em disputa na sociedade, mas que, para o Serviço Social, só se efetiva se for sem barreiras, sem preconceitos, ancorada na emancipação humana e na plena expansão dos indivíduos!

A escolha do tema corrobora com o processo de maior aproximação das entidades representativas da profissão e a pauta anticapacitista. Nesse sentido, a agenda do Conjunto CFESS-CRESS tem incluído e fomentado mais debates sobre o tema junto à categoria e ações que visam a ampliar a acessibilidade tanto dos materiais que orientam a profissão, quanto dos espaços coletivos disponíveis para as(os) assistentes sociais construírem o Serviço Social brasileiro. Assim, convidamos você, assistente social com e sem deficiência, a trilhar conosco esse caminho por um Serviço Social anticapacitista.

Na sociedade capitalista, as pessoas têm seu valor mensurado a partir de sua adequação a um padrão corporal ideal. Isso quer dizer que, nesse modelo de sociabilidade, pessoas com deficiência são consideradas inadequadas e incapazes, por não corresponderem ao padrão de funcionalidade que serve aos interesses da acumulação do capital. Portanto, o capacitismo corresponde à opressão que incide na vida das pessoas com deficiência a partir da compreensão de que este grupo de pessoas é inferior às demais. É em função do capacitismo que ainda hoje são relativizados os direitos das pessoas com deficiência à vida, ao acesso pleno à educação, ao livre

exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos, ao trabalho assalariado, ao lazer, à cultura, dentre outros.

Assim, o enfrentamento do capacitismo pressupõe a superação da concepção da deficiência como sinônimo de incapacidade, sobretudo em uma sociedade na qual o valor das pessoas se dá a partir de sua inserção em processos de produção e reprodução de relações sociais. Envolve ainda a compreensão da necessidade de pautar novos valores sociais, baseados na perspectiva da interdependência e na ética do cuidado. O conceito de interdependência se refere ao entendimento de que não existem sujeitos independentes em nossa sociedade, pois todas as pessoas dependem de outras e de tecnologias para sobreviver. A noção de ética do cuidado, por sua vez, remonta à compreensão de que a responsabilidade de prover auxílios que garantam os direitos de pessoas com deficiência (assim como de crianças, de pessoas idosas, enfermas) não pode estar restrita à família.

O enfrentamento do capacitismo pressupõe a superação da concepção da deficiência como sinônimo de incapacidade, sobretudo em uma sociedade na qual o valor das pessoas se dá a partir de sua inserção em processos de produção e reprodução de relações sociais.

Conforme a publicação do CFESS “Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência”, a experiência da deficiência pode ser compreendida como uma das características da diversidade humana, dentre tantas outras formas de ser e estar presente no mundo, considerando, ainda, outros atravessadores de desigualdades e opressões, dentre eles: raça, classe, gênero, orientação sexual e idade/faixa etária.

Nas reflexões sobre capacitismo, precisamos considerar indicadores que marcam as desigualdades vivenciadas pelas pessoas com deficiência no Brasil. Elas possuem menor taxa de ocupação do que pessoas sem deficiência, estando principalmente no mercado de trabalho informal e com menor rendimento. No acesso à política de educação, as pessoas com deficiência possuem maior taxa de analfabetismo e menor frequência escolar do que pessoas sem deficiência (Dados da PNAD Contínua 2022).

É necessário reconhecer a existência dessas barreiras que impedem a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade, em igualdade de condições com as demais, barreiras que estão presentes nos espaços urbanos, nos transportes, nas comunicações, no acesso às informações e nos comportamen-



tos e atitudes. Assim como a garantia e o exercício de direitos, nos termos da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.145/ 2015).

Reforçamos a importância de melhor compreensão sobre o capacitismo, pois, assim como já utilizamos termos específicos para abordar e enfrentar preconceitos e opressões (racismo, xenofobia, sexismo), também teremos condições de tecer críticas com relação a esta temática e trazê-las para nosso cotidiano profissional. Precisamos nos apropriar da crítica sobre o capacitismo, bem como nos unir ao enfrentamento do preconceito contra pessoas com deficiência. O capacitismo se expressa de diversas formas, como na linguagem (capacitismo linguístico), que se materializa quando são utilizadas metáforas para comparar algo ou um comportamento negativo a um tipo de deficiência, reforçando preconceitos e opressões sobre os corpos que são diversos.

Dar visibilidade a esse preconceito, nesse mês de maio, contribui para a categoria e toda a sociedade compreendê-lo e enfrentá-lo, a partir do entendimento de como ele se reproduz no cotidiano. A importância da pauta anticapacitista para o trabalho profissional de assistentes sociais com e sem deficiência deve ser um compromisso ético de toda a categoria! Isso significa assumir o compromisso de luta por uma sociedade mais inclusiva e acessível, com reconhecimento das pessoas com deficiência como sujeitos com autonomia e liberdade de fazer suas próprias escolhas.

O relatório da primeira pesquisa nacional sobre o Perfil de Assistentes Sociais com Deficiência no Brasil, realizada no ano de 2022 pelo CFESS, com apoio dos CRESS, teve a participação de 291 assistentes sociais e/ou bacharéis em Serviço Social com algum tipo de deficiência, sendo a maioria mulheres. Manifestamos o necessário compromisso ético da categoria no enfrentamento do preconceito às pessoas com deficiência e ressaltamos a expressiva contribui-

ção de assistentes com deficiência comprometidas(os) com o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro nos mais diversos espaços de atuação profissional e na pesquisa sobre diferentes temáticas.

A defesa dos direitos das pessoas com deficiência é matéria do Serviço Social brasileiro há décadas, considerando nosso Código de Ética Profissional de 1993, que, no ano passado, completou 30 anos; nossas bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS e o arcabouço teórico, político e jurídico-normativo de nossa categoria profissional. Porém, nos últimos anos, o Conjunto tem aprofundado alguns debates e criado algumas normativas para contribuir com a luta anticapacitista.

Destacamos a Resolução CFESS nº 992, de 22 de março de 2022, que estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional e a Resolução CFESS nº 1.063

A assistente social **Daiane Mantoanelli** (abaixo) coordenou a pesquisa sobre o perfil de assistentes sociais com deficiência. Acesse a publicação pelo QR code ou visite bit.ly/ASeAnticapacitismo



**Anticapacitismo e
exercício profissional:**
perfil de Assistentes Sociais
com Deficiência



Brasília (DF)
2023

de 20 de março de 2024 que institui, no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, o Glossário em Libras (Língua Brasileira de Sinais) do Serviço Social, que envolveu um importante trabalho prévio desenvolvido de forma participativa com pessoas surdas e pesquisadoras da área.

Ainda como um dos momentos dessa trajetória de lutas, acúmulos e aprendizados em nossa profissão, enfatizamos que, no triênio 2020-2023, foi consensuada, pelo Conjunto CFESS-CRESS, a criação de um grupo de trabalho (GT) nacional denominado “Serviço Social e luta anticapacitista”, que, em seu relatório final em 2022, já indicava a importância de “Criação de comitês como estratégia de fomento de ações transversais contra outras formas de opressão, pautando a interseccionalidade entre as políticas públicas”.

No 49º Encontro Nacional (2022), ficou indicado que os CRESS e o CFESS criassem seus comitês antirracistas e anticapacitistas. Apesar de sua concretização ser resultado da participação democrática, da luta e de uma série de discussões e ações desenvolvidas já há algum tempo, sua permanência e fortalecimento dependem do envolvimento da categoria, convidada a se engajar nesses espaços!

Diversas deliberações do 50º Encontro Nacional (2023) trazem ações relacionadas à Acessibilidade e à Luta Anticapacitista para o Conjunto CFESS-CRESS (triênio 2023-2026), que precisam reverberar em nosso cotidiano profissional. Dentre elas, garantir a participação de assistentes sociais com deficiência no âmbito das ações do Conjunto CFESS-CRESS, assegurando, assim, os recursos necessários para a efetiva participação e contribuição na abordagem de diversos temas.

Ressaltamos a relevância da participação de assistentes sociais com deficiência nos espaços das entidades do Serviço Social, na composição das gestões, comissões, comitês, assembleias e eventos, rememorando um importante lema do movimento social das pessoas com deficiência: “Nada sobre nós sem nós”. Ressaltamos, ainda, a necessária articulação aos movimentos sociais de pessoas com deficiência, que têm se mobilizado para o avanço e para a efetivação da democracia no país, na luta pela ampliação e efetivação de direitos, assim como a defesa de espaços participativos, como os Conselhos Municipais e Estaduais de Direitos das Pessoas com Deficiência e as respectivas conferências.

Sabemos que ainda são muitos os desafios postos para a superação de inúmeras barreiras nos espaços de trabalho e na sociedade como um todo. Por isso, viva o Serviço Social brasileiro! Viva a luta de assistentes sociais! Viva os movimentos sociais das pessoas com deficiência, que ampliam a luta pela emancipação humana! Que maio seja um mês de comemorações e defesa da nossa profissão, que nossas vozes ecoem vida e luta por liberdade, que só faz sentido se for, também, anticapacitista! Por isso, reafirmamos que “**Nossa Liberdade é Anticapacitista!**”



A assistente social Mariana Hora (à esquerda) e a professora Maria Auxiliadora Bezerra, ambas intérpretes de Libras, estiveram à frente da elaboração do Glossário em Libras do Serviço Social do Conjunto CFESS-CRESS, junto com uma equipe de linguistas. Conheça o material no nosso Canal no YouTube! bit.ly/GlossarioLibrasSeSo



O Comitê Anticapacitista do CFESS é composto pelas assistentes sociais com deficiência Eliane Wanderley e Lucia Paiva, além de conselheiras e assessoria. Procure seu CRESS para saber do comitê regional!



Gestão 2023-2026
Que nossas vozes ecoem
vida-liberdade

Presidenta: Kelly Rodrigues Melatti (SP)
Vice-presidenta: Marciângela Gonçalves (AL)
1ª Secretária: Emily Marques (ES)
2ª Secretária: Alana Barbosa Rodrigues (TO)
1º Tesoureiro: Aginaldo Engel Knevez (RS)
2º Tesoureira: Larissa Gentil Lima (MT)

CONSELHO FISCAL
Jussara de Lima Ferreira (RJ)
Angelita Rangel Ferreira (MG)
Elaine Amazonas Alves dos Santos (BA)

SUPLENTEs
Rafaella da Câmara Lobão Barroso (DF)
Ubiratan de Souza Dias Junior (SP)
Mirla Cisne Álvaro (RN)
Karen Albini (PR)
Tales Willyan Fornazier Moreira (MG)
Adriana Soares Dutra (RJ)
Iara Vanessa Fraga de Santana (CE)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

CFESS MANIFESTA Dia da e do Assistente Social
Conteúdo (aprovado pela diretoria):
O conteúdo foi escrito conjuntamente pelo Comitê Anticapacitista do CFESS formado pelas conselheiras Alana Rodrigues, Angelita Rangel, Emily Marques, Jussara Ferreira, pela assessora em Serviço Social do CFESS Clarisse Maria da Conceição e pelas assistentes sociais de base Eliane Wanderley de Brito e Lucia Torres Paiva Juliana e pelas convidadas do CFESS assistentes sociais Camila Jasmin (CRESS-RJ) e Thais Imperatori (UnB)
Organização: Comunicação CFESS
Revisão, arte e diagramação:
Rafael Werkema (assessor de comunicação) e Diogo Adjuto (jornalista)